

PORTARIA Nº 033/2020

Inhuma – Piauí, 29 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES**, CPF: 034.853.673-97”, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes;

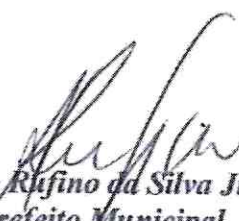
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos ao servidor “**JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES**, CPF: 034.853.673-97”, pelo prazo de 01 (um) ano, com início na data de 02/01/2020, data que foi solicitada no requerimento.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, **29 de Janeiro de 2020.**



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal